



**LEI 2.611, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ALTERA O ANEXO "DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS" DA LEI 2.597/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado, conforme cadernos inclusos, o anexo "DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS" DA LEI 2.597/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Os cadernos deverão ser substituídos para adequação dos valores aos constantes das propostas da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019.

Art. 3º - Permanecerão inalterados todos demais artigos e anexos constantes da Lei. 2.597/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica - MG, 17 de dezembro de 2018.

  
**Wirley Rodrigues Reis**

Prefeito Municipal

